

Código de Ética e Conduta

A. VISÃO, MISSÃO, VALORES E COMPROMISSOS ÉTICOS

1. A visão da Advanced IT é ser empresa de tecnologia lucrativa e líder, através da auto-gestão.
2. Nossa missão é prover produtos e serviços na área de tecnologia da informação com alta qualidade e valor agregado para nossos clientes, acionistas e colaboradores.
3. Nossos valores são:
 - Parceria
 - Auto-confiança
 - Resultado
 - Criatividade
 - Eficiência
 - Respeito
 - Inovação
 - Atitude
4. Nosso relacionamento com o todos é pautado por valores éticos apresentados a seguir:
 - comportamento íntegro e transparente;
 - tratamento respeitoso, digno e com presteza;
 - orgulho profissional, busca permanente da excelência e do crescimento profissional;
 - qualidade de vida e segurança no trabalho e na comunidade;
 - respeito à diversidade e à inclusão;
 - responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

Código de Ética e Conduta

B. DIRETRIZES DE CONDUTA EMPRESARIAL DA ADVANCED IT

5. Responsabilidade pelo cumprimento dos valores e das diretrizes definidos no Código de Ética e de Conduta:
 - Os profissionais da Advanced IT, isto é, os seus colaboradores, gestores e diretores devem respeitar e cumprir as diretrizes definidas neste Código.
 - Gestores e Diretores devem assegurar que os valores e as diretrizes de conduta empresarial estabelecidos neste Código orientem a tomada de decisão em suas áreas de atuação, promovendo o seu compartilhamento e uso por suas equipes.

6. Valorização da responsabilidade.
 - Os colaboradores da Advanced IT têm liberdade para não cumprir ordens que ameacem a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à Advanced IT, sua imagem e patrimônio, ou ao meio ambiente.
 - Nenhuma pessoa da Advanced IT, independente do cargo que ocupe, tem o direito de exigir a prática de atos ilegais ou a violação de valores éticos e das diretrizes de conduta empresarial estabelecidos neste Código.
 - A empresa assegura a liberdade de expressão e o direito de obter esclarecimento e manifestar preocupação sobre condutas que forem consideradas contrárias a este Código.

7. Divulgação adequada de informações.
 - Os colaboradores da Advanced IT só devem divulgar informações sobre a empresa que sejam corretas, precisas e com transparência, adotando procedimentos estruturados para o controle e qualidade destas informações.
 - Todos devem seguir e cumprir as diretrizes da empresa sobre segurança da informação.

8. Ausência de conflitos de interesse
 - Os colaboradores da Advanced IT devem agir com integridade e transparência, evitando, em seu trabalho, conflitos de interesse, reais ou aparentes, nos relacionamentos profissionais.

9. Imparcialidade e rigor técnico nos procedimentos de negociação comercial
 - Devemos seguir e cumprir as normas da empresa sobre negociação comercial, utilizando processos de seleção imparcial de fornecedores e critérios estritamente técnicos e comerciais.
 - Nossas relações com os fornecedores devem considerar os interesses legítimos de ambos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, coerção, coação ou constrangimento, a criação artificial de situações de dependência, práticas de concorrência desleal ou situações de conflito de interesse com os negócios da empresa.
 - Devemos seguir e cumprir as normas da Advanced IT que vedam a contratação de fornecedores que desobedeçam à legislação trabalhista, forneçam produtos ou serviços sem segurança, não ofereçam treinamento e equipamentos de segurança a seus funcionários ou empreguem trabalho forçado ou mão-de-obra infantil.
 - Não devemos adotar ações que prejudiquem a livre concorrência e a imagem de nossos concorrentes.

Código de Ética e Conduta

10. Vinculação profissional adequada.

- Devemos seguir e cumprir as normas da Advanced IT para a admissão, avaliação, promoção e demissão de nossos colaboradores, garantindo que os processos sejam justos, isonômicos, imparciais e transparentes.
- Podemos ter vínculo de parentesco dentro da Advanced IT, mas não podemos estar envolvidos em situações que possam gerar um conflito de interesse.
- Podemos ter outras atividades de trabalho, desde que não sejam incompatíveis com o nosso horário de trabalho na empresa, não tragam prejuízo ao desempenho profissional e não conflitem com os negócios e interesses da empresa.

11. Relacionamento respeitoso e profissional com os clientes.

- Devemos manter relações respeitadas e profissionais com os clientes, preservando e promovendo os canais específicos para recebimento de reclamações sobre a qualidade e a conformidade dos produtos e serviços prestados.
- Não podemos nos valer de nossas posições na empresa para tratar de maneira diferenciada clientes com quem tenhamos parentesco ou laços de amizade.
- Não devemos, em caráter particular, vender produtos e serviços de tecnologia da informação realizados pela Advanced IT.

12. Adoção de boas práticas nas transações com partes relacionadas.

- Devemos seguir e cumprir as diretrizes internas que orientam as transações entre partes relacionadas.

13. Adoção de boas práticas na negociação de valores mobiliários.

- Devemos seguir e cumprir as normas internas da Advanced IT sobre a negociação, por nós e nossos familiares, de ações e outros valores mobiliários.
- Não devemos comprar ou vender ações das empresas da Advanced IT ou aconselhar terceiros com base em informações privilegiadas.

14. Uso responsável dos recursos de propriedade da empresa.

- Devemos proteger e preservar os ativos das empresas da Advanced IT contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.
- Não permitimos que as instalações e ativos da Advanced IT sejam usados para a promoção de correntes políticas ou religiosas.

15. Uso adequado de mídias eletrônicas

- Devemos seguir e cumprir as normas da Advanced IT sobre o uso de e-mail, intranet, internet e outros canais eletrônicos de comunicação, não divulgando, interna ou externamente, mensagens em discordância com os princípios éticos da empresa, como trotes, boatos, pornografia, comércio, propaganda, além de mensagens de cunho político-partidário.

16. Respeito à propriedade intelectual e ao direito autoral

Código de Ética e Conduta

- Respeitamos os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros e não permitimos o uso ou compartilhamento de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de materiais, sistemas e softwares de terceiros.

17. Relacionamento transparente e construtivo com o setor público.

- Nossas relações com o Setor Público (Governo) devem ser transparentes, íntegras, contributivas e sustentáveis.
- Colaboramos com o Poder Público em suas ações de fiscalização das práticas da Advanced IT.
- Podemos participar de atividades político-partidárias em caráter estritamente pessoal, fora dos horários e locais de trabalho e sem provocar prejuízos à posição da Advanced IT de neutralidade e isenção em relação a candidatos ou partidos políticos.
- A participação em Partido Político e/ou organização (entidade) de natureza político partidária deverá ser imediatamente reportada a empresa, por escrito, sendo assegurado o sigilo das informações.
- Fica vedado todo e qualquer contato - pelo empregado - com órgão público que esteja sob administração direta e indireta de pessoas vinculadas a mesma entidade e/ou coligação partidária a qual o empregado pertença.
- Não usamos recursos, programas e serviços, ou associamos marcas da Advanced IT com atividades de natureza político-partidária.

18. Rejeição à corrupção e ao favorecimento.

- Devemos rejeitar e combater toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão ou pagamento de propina.

19. Vedação de publicidade, propaganda e concessão de patrocínios socialmente inadequados.

- Devemos seguir e cumprir as diretrizes de patrocínio e doações da empresa, não autorizando campanhas, peças publicitárias ou patrocínios a eventos que compreendam ou estimulem o uso de bebidas alcoólicas, tabaco ou drogas ilícitas, que gerem exposição indevida de criança ou adolescente, que causem constrangimento, humilhação ou exclusão de indivíduos e grupos, que provoquem maus tratos a animais ou estimulem danos ambientais.

20. Vedação do preconceito, da discriminação e do assédio.

- Devemos seguir e cumprir as diretrizes da Advanced IT de repúdio a qualquer preconceito, discriminação e assédio, promovendo o compromisso da Advanced IT de apurar e combater situações de iniquidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia ou posicionamento político.
- Não toleramos privilégios associados a categorias profissionais

21. Apoio à promoção da qualidade de vida e da segurança no trabalho e na comunidade

- Apoiamos medidas de promoção de condições seguras de trabalho e iniciativas educacionais, internas e externas, para a valorização da saúde, da segurança e da qualidade de vida.
- Devemos conhecer e praticar as normas internas de segurança, usando corretamente os equipamentos de proteção e demonstrando permanente atitude de prevenção de acidentes.

- Devemos comunicar condições inseguras de trabalho e situações de desrespeito às regras de segurança e risco à vida de qualquer pessoa.
- Devemos priorizar ações de prevenção em relação a ações corretivas na garantia de condições adequadas de segurança de trabalho.

Código de Ética e Conduta

- Devemos auxiliar o desenvolvimento das campanhas da Advanced IT que orientem e conscientizem os clientes e a população sobre o uso seguro da energia elétrica.

22. Apoio às medidas de valorização da inclusão e do desenvolvimento profissional

- Devemos seguir e cumprir as diretrizes que associam a evolução profissional de nosso pessoal ao comprometimento e contribuição para os objetivos da Advanced IT. Os sistemas de avaliação de desempenho e recompensa devem obedecer a critérios baseados no desempenho, potencial, competência e mérito individual, não sendo admitidos o favorecimento indevido ou a discriminação de pessoas.
- Seguimos e cumprimos as diretrizes da Advanced IT de respeito à diversidade, promoção da inclusão social com consideração quanto às diferenças, e apoio à adaptação de processos de trabalho, ambientes e equipamentos que garantam igualdade de condições e acessibilidade.
- Seguimos e cumprimos as diretrizes da empresa de busca permanente de harmonização dos interesses da Advanced IT com os seus trabalhadores, respeitando o direito à livre associação e negociação coletiva e reconhecendo a legitimidade dos sindicatos e do sistema interno de representação dos empregados.
- Devemos manter relacionamento cordial e ético com sindicatos e entidades do terceiro setor, agindo sempre com integridade e transparência.

23. Limites ao recebimento de brindes e presentes

- Não aceitamos ou oferecemos brindes ou presentes que desrespeitem os valores da Advanced IT e as boas práticas de relacionamento comercial. Brindes ou presentes não devem ter valor comercial ou causar constrangimento à Advanced IT ou ao profissional, no caso de serem conhecidos publicamente.

24. Coibição do uso de álcool e de drogas ilegais

- Não devemos trabalhar sob o efeito de álcool ou de drogas ilegais, sob pena de configuração de falta grave e rescisão do contrato de trabalho.

25. Respeito à privacidade e à confidencialidade

- Respeitamos a vida, privacidade e confidencialidade das informações pessoais de nossos pares, não podendo as relações hierárquicas restringir tais diretivas ou ser usadas para obter informações não relacionadas ao trabalho.

Código de Ética e Conduta

C. PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

26. Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética na Advanced IT

- Visa assegurar o cumprimento do Código de Ética e de Conduta Empresarial, sendo coordenado pelo Comitê de Ética e de Conduta, abrangendo toda a Advanced IT.

27. Comitê de Ética e de Conduta (Comitê)

- O número de membros será definido pela Diretoria Executiva da Advanced IT.
- De acordo com a proposta da Diretoria Executiva, o Comitê será composto por pelo menos 2 (dois) Diretores e, ao menos, um colaborador (funcionário ou terceiro) da Advanced IT, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.
- O Comitê será dirigido por um presidente e por um vice-presidente, a quem cabe substituir o presidente em caso de ausência ou impedimento, sendo ambos indicados dentre os profissionais da Advanced IT escolhidos para participar do Comitê.
- O Comitê decidirá sobre as denúncias de violação do Código e orientará sobre aplicação de suas normas por meio de campanhas de divulgação, resposta a consultas e emissão de súmulas.
- A estrutura e o funcionamento do Comitê serão estabelecidos em regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva da Advanced IT, por proposta do Comitê.
- O Comitê poderá ser auxiliado por Comissões Locais de Ética estabelecidas nas empresas controladas, direta ou indiretamente, pela Advanced IT. A sua estrutura e funcionamento serão definidos pela Diretoria Executiva.
- A Diretoria da Advanced IT substituirá o Comitê em suas atribuições nos casos de violação das diretrizes do Código cometidos por membros do Comitê.
- O comitê poderá atuar preventivamente (ex officio), independentemente de comunicação prévia (denúncia ou relato) em procedimentos de investigação de conduta vinculadas aos atos e contratos comerciais mantidos pela empresa com o Poder Público e seus órgãos de administração.

28. Recebimento e processamento de denúncias baseadas no Código de Ética e de Conduta

- O regimento interno do Comitê proverá regras para o recebimento e apuração das denúncias de violação do Código e aplicação de seus dispositivos.
- O regimento interno do Comitê estabelecerá canais para que os profissionais da Advanced IT e terceiros apresentem denúncias e consultas sobre o Código.

Advanced Database & IT Sistemas de Informação S/A

Porto Alegre, 01 de agosto de 2020.

(Revisado em 19 de maio de 2022).